Em mais uma medida de proteção à população, Prefeitura antecipa feriado de 15 de agosto, Dia da Padroeira Nossa Senhora das Vitórias

Date : 24-05-2020

A Câmara de Vereadores realizou sessão extraordinária neste domingo (24) e, com 18 votos a favor, um contra e uma ausência, aprovou o Projeto de Lei enviado pelo prefeito Herzem Gusmão que antecipa o feriado de 15 de agosto. Com a publicação da Lei 2.403, o Dia de Nossa Senhora das Vitórias vai ser celebrado, excepcionalmente neste ano, na próxima quarta-feira, 27 de maio.

Durante o feriado, somente poderão funcionar os estabelecimentos relacionados às seguintes atividades essenciais: mercados, farmácias, unidades de saúde, serviços de segurança privada, serviços funerários, postos de combustíveis, indústrias, bancos e lotéricas.

Também deverão funcionar os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admite interrupção, como as atividades relacionadas à saúde, proteção e defesa civil, fiscalização, arrecadação, limpeza pública, manutenção urbana, transporte público, energia, saneamento básico e comunicações.

Na segunda e terça-feiras, por decreto estadual, também será feriado. A Prefeitura de Conquista acatou a sugestão do Governo do Estado em relação ao feriado municipal de quarta-feira. O decreto estadual antecipa os feriados de 2 de julho (Independência da Bahia) e 24 de junho (São João) para os dias 25 e 26 de maio em toda a Bahia. Agora, com a decisão de

antecipar também o feriado municipal, espera-se que nos próximos três dias seja possível aumentar o índice de isolamento social para reduzir a circulação do vírus na cidade.
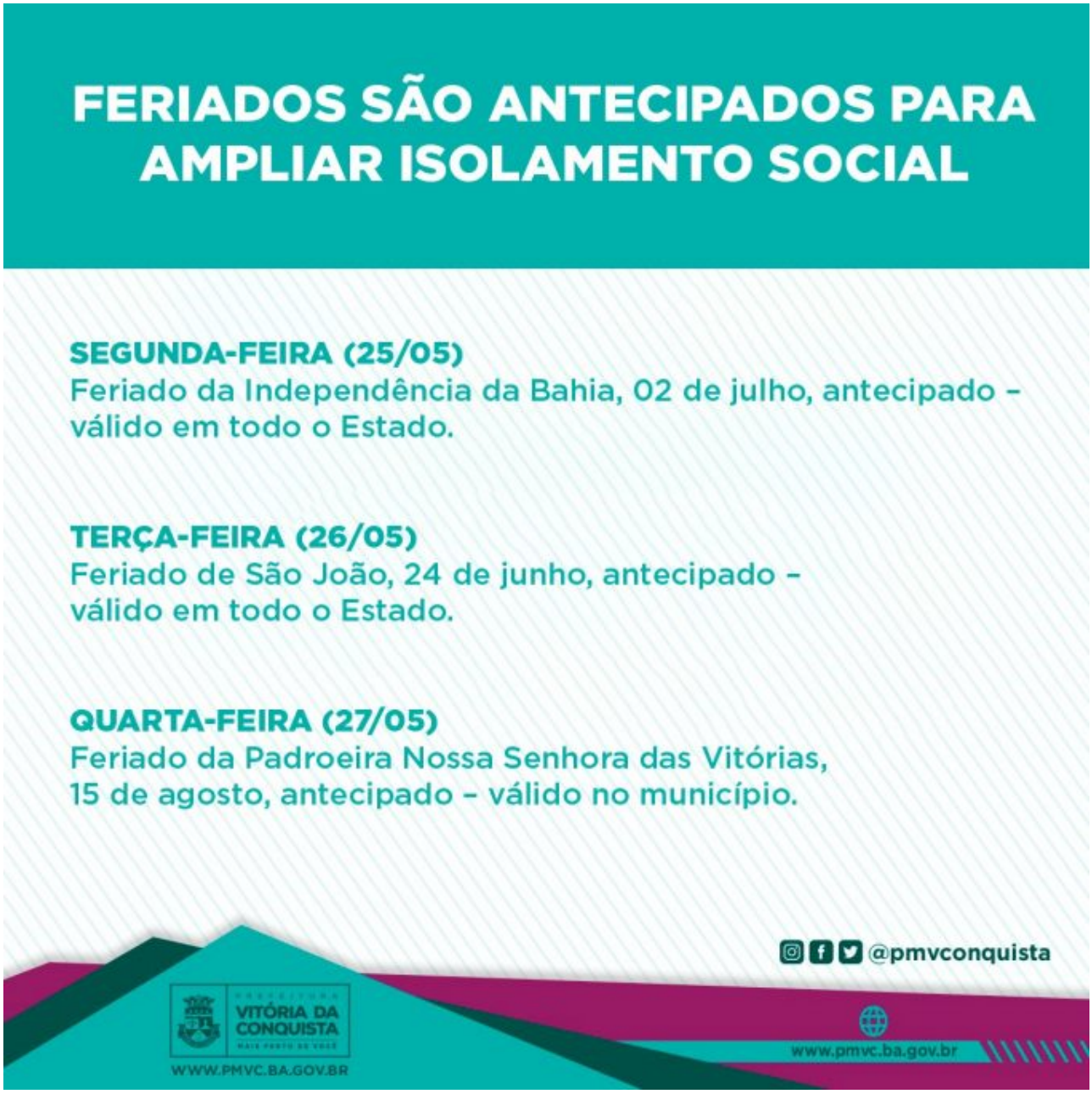
Essa é mais uma medida de prevenção e combate do Governo Municipal contra o coronavírus que, desde o início dos primeiros casos suspeitos, tem agido rápido e com muita seriedade para proteger a população.